



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 038/2017

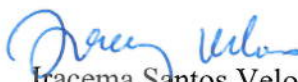
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **CLEBSON DE SOUZA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1515011, nível de classificação E, Capacitação 01, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 20/02/2017, de acordo com o artigo 10-A, da Lei nº 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.001091/2017-83

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*